



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 067/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro , no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à **BURITI AGRO FLORESTAL LTDA/FAZENDA BURITI DA PRATA - MAT. 18.142 (EX SOUZA CRUZ LTDA)**, CNPJ/CPF nº **40.087.589/0001-21**, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade **(DN74/04): SILVICULTURA**, (parametro: Área útil: 1557,22 ha); enquadradas na **DN COPAM nº 74/2004**, sob o código: **G-03-02-6**; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **CÓRREGO DOS PAULISTAS, RODOVIA BR 394, KM 94 NA ZONA RURAL, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS: (DATUM:SAD69) - LAT/Y: 19°16'56" S e LONG/X: 49°15'38" O)**, no Município de **PRATA**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº **03830/2004/001/2015**.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionante

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

ESTE CERTIFICADO LOC nº 067/2021, SUBSTITUI O CERTIFICADO Nº 083/2017, CADASTRADO NO SIAM SOB O Nº 0790515/2017; EMITIDO EM 19/07/2017, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 19/07/2027.

UBERLÂNDIA, 16 DE JULHO DE 2021



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 16/07/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32372730** e o código CRC **E0D37A57**.

Referência: Processo nº 1370.01.0031890/2021-18

SEI nº 32372730